

PLANO DE TRABALHO

EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: CUSTEIO

1. DADOS DO CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 25 Programação nº Nome do Parlamentar: Tito Coló Neto
VALOR DO RECURSO: R\$ 50.000,00 acrescido dos respectivos rendimentos, caso tenha.
OPERACIONALIZAÇÃO: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jahu
Inscrição no CMAS nº 15
Conta Bancária para depósito do recurso: (Banco /Agência e c/c) Banco do Brasil (001) Agência: 27-2 Conta corrente: 76.968-1
Responsável pela Prestação de contas: Marcia Maria Gerotti
RG: 33.327.616-4 CPF: 302.984.338-69
Contato e e-mail: (14) 99631-5317/ 3626-1079 – financeiro@autismojaú.org

2. DADOS DA OSC PROPONENTE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PROPONENTE: Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú	CNPJ: 05.524.456/0001-74
ENDEREÇO: Rua Idalina Sanzovo Blassioli nº 115 - Jardim Dona Emília	
Município: Jahu	UF: SP
CEP: 17.215-082	DDD/TELEFONE: (14) 3626-1079
NOME DO RESPONSÁVEL PELA OSC: Maingrid Rozante Crepaldi Maran	CPF: 222.594.868-27

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 30.731.029-2 / SSP	CARGO/FUNÇÃO: Presidente
E-MAIL INSTITUCIONAL DA OSC: associacao@autismojaú.org	
TELEFONE DA OSC: (14) 3626-1079	

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OSC:	CPF: 361.700.788-04
Priscila Aparecida Almeida Barros Pepe	
CARGO/FUNÇÃO: Psicóloga	Nº REGISTRO PROFISSIONAL: 141622

3. DADOS DO SERVIÇO TIPIFICADO QUE RECEBERÁ O INCREMENTO TEMPORÁRIO

NÍVEL DE COMPLEXIDADE: Média			
SERVIÇO TIPIFICADO QUE RECEBERÁ O INCREMENTO TEMPORÁRIO: Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Idosas e Suas Famílias			
ENDEREÇO DO SERVIÇO: Idalina Sanzovo Blassioli nº115			
Município: Jahu	UF: SP	CEP: 17.215-082	DDD/TELEFONE: (14) 3418-7880
COORDENADOR DO SERVIÇO TIPIFICADO:		CPF:	
E-MAIL DO SERVIÇO: assistencia@autismojaú.org			
TELEFONE DO SERVIÇO: (14) 3418-7880			

4. PERÍODO DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses a contar da data da assinatura do Termo de Colaboração referente.

5. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

Educação e Inclusão para Pessoas com TEA

A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú é uma entidade civil e filantrópica, sem fins lucrativos, destinada ao bem comum. Com caráter assistencial e educacional, a associação é a mantenedora da Escola Especial do Autista "Prof.^a Sophia Ottoni Guimarães do

Amaral", que atende exclusivamente crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A Fundação da Escola Especial do Autista em Jaú

A escola foi fundada em 5 de novembro de 2002, após uma longa jornada de busca e luta dos pais e cuidadores de pessoas com TEA, que encontraram na vereadora Alzira Fátima Voltolim o apoio necessário para alcançar seus objetivos. Até a fundação da escola, o município sofria com a falta de serviços e atendimentos adequados para pessoas com TEA. Inspirados por modelos de atendimento educacional generalista, que garantiam o desenvolvimento acadêmico e social, a vereadora e um grupo de pais batalharam para transformar essa visão em realidade.

Com a criação da associação e, posteriormente, da escola, o atendimento especializado começou em 2003, inicialmente com seis alunos. Desde então, a escola tem buscado capacitar pessoas com TEA para que possam interagir com o mundo social ao seu redor, oferecendo educação e instrução para a inclusão social e o exercício pleno da cidadania.

Nossa Missão

A missão da Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú é facilitar a inclusão da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na sociedade. Para isso, promovemos ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, sempre focados na melhoria da qualidade de vida das pessoas com autismo. Buscamos capacitar nossos alunos e assistidos para que alcancem maior autonomia e independência, tanto em tarefas de autocuidado quanto em sua realização pessoal.

Visão e Objetivos

A visão da Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú é promover uma educação inclusiva e especializada, desde a infância até a idade adulta/idososa, acompanhando as pessoas com TEA ao longo de toda a vida. A Escola Especial do Autista "Prof.^a Sophia Ottoni Guimarães do Amaral" adapta e flexibiliza o currículo pedagógico e comportamental, focando no desenvolvimento funcional e na aplicação de metodologias como o TEACCH, ABA e PECS. Essas abordagens são integradas ao nosso trabalho multidisciplinar, que envolve as equipes técnicas, psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais, todos dedicados a contribuir para o desenvolvimento integral dos nossos alunos e assistidos.

Serviços Assistenciais

São executados serviços também na área de assistência social desde 2015, com recursos estaduais e próprios. O serviço não tipificado de atendimento as pessoas com TEA e suas famílias visando à qualidade de vida e o desenvolvimento da autonomia e independências dos mesmos,

sendo que esta parceria se manteve no período de 2015 a 2017, atendendo a oito pessoas com TEA na fase adulta. Em 2018, por meio de Termo de Colaboração a OSC executou serviço socioassistencial, tipificado sendo esse o Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; pessoas da faixa etária de 18 a 59 anos, sendo esses de ambos os sexos, exclusivamente com TEA. A associação oferece uma ampla gama de atividades e projetos nos serviços assistenciais, essenciais para o desenvolvimento e bem-estar dos jovens, adultos e idosos com TEA.

Nosso trabalho é apoiado por uma equipe de profissionais especializados, que trabalham de forma multidisciplinar, e colaboram para proporcionar um atendimento integral e personalizado para cada atendido e suas famílias.

Todos os acompanhamentos realizados na associação são observados e auxiliados diretamente pela equipe técnica que atua ativamente em campo, com a equipe de orientadores sociais, nas atividades e oficinas internas e externas, garantindo que todas as intervenções sejam complementares e integradas ao plano de atendimento individual de cada atendido e sua família.

Oferecemos uma variedade de atividades incluindo lazer, esporte, cultura, artesanato, música, oficinas de cozinha, oficinas de vida diária e prática de atividades externas. Essas atividades são fundamentais para o desenvolvimento da autonomia, independência e inclusão dos nossos assistidos e de suas famílias.

A mediação, orientação e o trabalho sistematizado dos profissionais podem e devem contribuir para que as pessoas com deficiência e suas famílias possam ter garantido aumento de qualidade de vida e independência dos usuários, reduzindo a sobrecarga da família/cuidador, possibilitando culminar em uma inclusão social mais sólida e igualitária na sociedade. Tem como objetivo vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e de ampliação da capacidade protetiva e de superação, orientar sobre os serviços socioassistenciais, das políticas públicas setoriais, direitos e deveres, garantindo a interlocução com a rede municipal e intermunicipal, ofertando atendimento, orientação, encaminhamentos, execução de programas.

A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú acredita que o conhecimento é uma ferramenta poderosa para a superação das desigualdades sociais. Nosso objetivo é compartilhar nosso trabalho, informar a comunidade sobre as necessidades especiais das pessoas com TEA e promover um ambiente inclusivo e digno para todos.

A Associação oferece uma ampla gama de serviços essenciais para o desenvolvimento e bem-estar das pessoas com TEA:

- **Intervenção Multidisciplinar:** Nosso trabalho é apoiado por uma equipe de profissionais especializados, psicólogos, educadores físicos, assistente social, psicomotricista, psicopedagoga, entre outros. Esses profissionais colaboram para proporcionar um atendimento integral e personalizado para nossos alunos e atendidos.
- **Plano de Atendimento Individual (PAI):** Todos os acompanhamentos realizados na escola e no serviço assistencial são observados e auxiliados diretamente pelos professores e pela equipe técnica de referência, garantindo que todas as intervenções sejam complementares e integradas ao plano de atendimento individual de cada aluno e atendido.
- **Atividades Educativas e de Vida Prática:** Oferecemos uma variedade de atividades que

vão além do currículo escolar tradicional, incluindo lazer, esporte, cultura, artesanato, música, oficinas de cozinha e mais. Essas atividades são fundamentais para o desenvolvimento da autonomia e independência dos nossos alunos.

A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú acredita que o conhecimento é uma ferramenta poderosa para a superação das desigualdades.

Abrangência Municipal:

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o município de Jaú tem uma população estimada a 133.497 dados de 2022. Conforme dados extraídos do Cadastro Único sobre pessoas com deficiência no município de Jahu, referente a outubro de 2023 em nossa cidade há um total de 37.374 pessoas inscritas no Cadastro Único, desse total 5.466 caracterizam pessoas com deficiência. Não há dados específicos sobre a quantidade de Pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista, nesse caso mediante pesquisa do CADÚNICO se enquadra na classificação: transtorno mental ou intelectual que totalizam 2022 pessoas.

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias oferta atendimento especializado para Pessoas com TEA e suas Famílias, integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, estando referenciada ao CREAS – Luiz Rafael Urbano, do município de Jau, localizado a rua Treze de Maio nº 248 – Centro. Este serviço é referência para a oferta de trabalho social a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS, especificamente famílias que possuem jovens, adultos e idosos com deficiências com TEA de nível 1 e 2 de suporte. Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento individual/familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem instensa articulação e parceria em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida, assim como uma gestão mais complexa e articulada com a rede socioassistencial e interstorial, bem como o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Direitos e outros órgãos de defesa e do Sistema de Garantia de Direitos.

Por se tratar de um serviço tipificado conforme a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o serviço atua com público específico sendo pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA com idade entre 18 a 59 anos, de ambos os sexos, que residem no município de Jau, e suas famílias. A realidade intrínseca ao Autismo já os coloca em situações de vulnerabilidade social, uma vez que a pessoa com deficiência possui desde seu nascimento limites e condições a serem superadas, especialmente numa sociedade preconceituosa e repleta de falta de informação e conhecimento, sendo difícil a convivência social fora de um padrão comportamental aceito socialmente.

O serviço possui capacidade para atender até trinta pessoas (30), com TEA, atualmente atendemos vinte e quatro (24) jovens e adultos, sendo nove (9) no período da tarde, nível de suporte

leve, e quinze (15) no período da manhã, jovens e adultos que necessitam de maior apoio e comando nas atividades. Os usuários do período da manhã que necessitam de maior apoio frequentam o serviço três (3) a cinco (5) vezes na semana de acordo com a necessidade de cada usuário e avaliação da equipe técnica. Os demais usuários do mesmo período frequentam todos os dias, sendo de segunda a sexta-feira.





Os usuários do período da tarde, nível de suporte grau um (1) frequentam o serviço de segunda à sexta-feira. Os usuários de nível um (1) de suporte que tiver aptidão, serão avaliados e encaminhados pela equipe técnica para a inserção no mercado de trabalho, desde que haja consentimento e aceitação familiar. Caso o atendido seja efetivado ao emprego apoiado, a equipe técnica manterá vínculo com usuário, família e empresa para a garantia de direitos e orientações caso necessário, até efetivação do contrato empresarial. Atualmente a Associação fidelizou empresas parcerias como rede de drogarias RD Saúde, Grupo Marka Veículos, Rede de loja Supermercado Jaú Serve para realização dos encaminhamentos.

Formas de acesso: na oferta das vagas para a Escola Especial do Autista “Prof.^a Sophia Ottoni Guimarães do Amaral” os alunos são encaminhados através da Secretária Municipal de Educação na faixa etária dos quatro (4) aos cinquenta e nove (59) anos.

Na oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Idosas e suas Famílias é realizado através dos encaminhamentos do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social/PAEFI de Jaú.

OBS: todas as famílias e/ou usuários do serviço devem, obrigatoriamente, ser referenciados pelo CREAS antes do encaminhamento ao serviço.

Período de funcionamento: As atividades ocorrem de segunda a sexta feiras das 7h30 às 11h:30 e das 13h00 às 17h00.

6. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Custeio a título de incremento temporário para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, já executado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), com a finalidade de fortalecer a capacidade de execução do serviço, por meio da

aquisição e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica, incluindo contratação de empresa especializada, mão de obra e materiais.

O incremento tem como objetivo promover a redução dos custos operacionais com energia elétrica, assegurando maior sustentabilidade financeira da entidade e contribuindo para a continuidade, qualificação e ampliação do atendimento socioassistencial ofertado ao público-alvo.

7. DESCRIÇÃO DO PÚBLICO-ALVO:

O público-alvo do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é composto por pessoas com deficiência de 18 a 59 anos com algum grau de dependência, bem como suas famílias e/ou cuidadores, especificamente o Transtorno do Espectro Autista – TEA, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, e vivenciam situações de violação de direitos.

Incluem-se indivíduos expostos a situações como negligência, abandono, maus-tratos físicos e/ou psicológicos, isolamento social, confinamento, discriminação, sobrecarga do cuidador, fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, entre outras condições que comprometem sua autonomia, dignidade e participação social.

O serviço também atende famílias que apresentam dificuldades no exercício de suas funções de cuidado e proteção, necessitando de apoio, orientação, acompanhamento e encaminhamento especializado.

No que se refere ao diagnóstico social do município, verifica-se a existência de demanda contínua e, por vezes, reprimida para atendimento deste público, em decorrência do envelhecimento populacional, do aumento de pessoas com deficiência em situação de dependência e das vulnerabilidades socioeconômicas que impactam as famílias, evidenciando a necessidade de fortalecimento e ampliação da oferta do serviço.

8. DIAGNÓSTICO:

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias oferta atendimento especializado para Pessoas com TEA e suas Famílias, integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, estando referenciada ao CREAS – Luiz Rafael Urbano, do município de Jau, localizado a rua Treze de Maio nº 248 – Centro. Este serviço é referência para a oferta de trabalho social a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS, especificamente famílias que possuem jovens, adultos e idosos com deficiências com TEA de nível 1 e 2 de suporte. Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento individual/familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem instensa articulação e parceria em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de

proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida, assim como uma gestão mais complexa e articulada com a rede socioassistencial e interstorial, bem como o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Direitos e outros órgãos de defesa e do Sistema de Garantia de Direitos.

Por se tratar de um serviço tipificado conforme a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o serviço atua com público específico sendo pessoas com deficiência, Transtorno do Especto Autista - TEA com idade entre 18 a 59 anos, de ambos os sexos, que residem no município de Jau, e suas famílias. A realidade intrínseca ao Autismo já os coloca em situações de vulnerabilidade social, uma vez que a pessoa com deficiência possui desde seu nascimento limites e condições a serem superadas, especialmente numa sociedade preconceituosa e repleta de falta de informação e conhecimento, sendo difícil a convivência social fora de um padrão comportamental aceito socialmente.

O serviço possui capacidade para atender até trinta pessoas (30), com TEA, atualmente atendemos vinte e quatro (24) jovens e adultos, sendo nove (9) no período da tarde, nível de suporte leve, e quinze (15) no período da manhã, jovens e adultos nível dois (2) de suporte que necessitam de maior apoio e comando nas atividades. Os usuários do período da manhã que necessitam de maior apoio frequentam o serviço de dois (2) a três (3) vezes na semana de acordo com a necessidade de cada usuário e avaliação da equipe técnica. Os demais usuários do mesmo período frequentam todos os dias, sendo de segunda a quinta-feira.

Nas primeiras sextas-feiras do mês, no período da manhã, são destinadas a planejamento, reuniões e capacitações da equipe socioassistencial, como solicitado pela equipe de Avaliação e Monitoramento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Os usuários do período da tarde, nível de suporte grau um (1) frequentam o serviço de segunda à sexta-feira. Os usuários de nível um (1) de suporte que tiver aptidão, serão avaliados e encaminhados pela equipe técnica para a inserção no mercado de trabalho, desde que haja consentimento e aceitação familiar. Caso o atendido seja efetivado ao emprego apoiado, a equipe técnica manterá vínculo com usuário, família e empresa para a garantia de direitos e orientações caso necessário, até efetivação do contrato empresarial. Atualmente a Associação fidelizou empresas parcerias como rede de drogarias RD Saúde, Grupo Marka Veículos, Rede de loja Supermercado Jaú Serve para realização dos encaminhamentos.

Nossos usuários e seus familiares, encontram-se inscritos no Cadastro Único do governo federal, além de referenciados junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do município de Jaú, identifica-se entre os usuários beneficiários de programas socioassistenciais. De acordo com dados extraídos do Cadastro Único sobre pessoas com deficiência no município de Jau estão inscritos 5.466 pessoas com deficiência, sendo 1067 pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC/PCD). Atualmente, das famílias atendidas pelo serviço seis (6) recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC Deficiente) e um (1) usuário é pensionista. O perfil familiar, identifica-se entre eles uma minoria de beneficiários de programas socioassistenciais, e/ou outros benefícios.

Embora o município de Jau, seja considerado um município de grande porte, para a política de Assistência e Desenvolvimento Social, não possuímos dados estatísticos ou relação de

peças com deficiência residentes no município, apenas informações obtidas por meio dos sistemas federais de beneficiários e ou de serviços de saúde, assim, não há identificação real de quais áreas ou regiões estão localizados as famílias que tenham maior número de pessoas com deficiência, mais especificamente relacionado ao Autismo. Por se tratar de um serviço de abrangência municipal, temos evidências através de documentação para inserção ao serviço, de que nossos usuários estão localizados em áreas urbanas, com acesso a serviços públicos.

Podemos observar que setenta (70%) está dentro da faixa etária entre dezoito (18) a trinta (30) anos, 30% de 30 à 59 anos, sendo 19% mulheres e 81% homens. No âmbito educacional dos 21 assistidos que atendemos atualmente, 10 são de formação da rede especial de ensino, ou seja, formação até o sexto ano especializado, e os demais de formação do ensino regular fundamental. Quanto a quantidade de pessoas que residem na mesma casa prevalece em 6% até 5 pessoas, 28% até 4 pessoas, 48% até 3 pessoas, 18% até 2 pessoas. Em relação a composição familiar 41% dos usuários possuem a configuração de família nuclear, 41% monoparental e 18% reconstituída. Em relação aos bairros que as famílias residem Vila Industrial, Jardim Maria Luiza V, Jardim Estádio, Cila Bauab, Vila Paulista, Jardim Novo Horizonte, Vila Netinho, Padre Augusto Sani, Centro, Jardim João Ballan I, Jardim America, Jardim Bernardi, Jorge Atalla, Vila Maria, Cidade Alta, Jardim Rosa Branca, Jardim São Crispim, Jardim Ibirapuera. Constatamos que a idade dos pais e/ou responsáveis variam entre a faixa de 39 a 55 anos totalizando 65%, 56 a 66 anos 18% e 67 a 80 anos 17%. Sobre renda familiar diante dos dados apresentados pelas famílias 5% recebem em média um salário mínimo, 10% recebem em média até dois salários mínimos, 52% recebem acima de dois salários mínimos e 33% recebem BPC ou/outras benefícios.

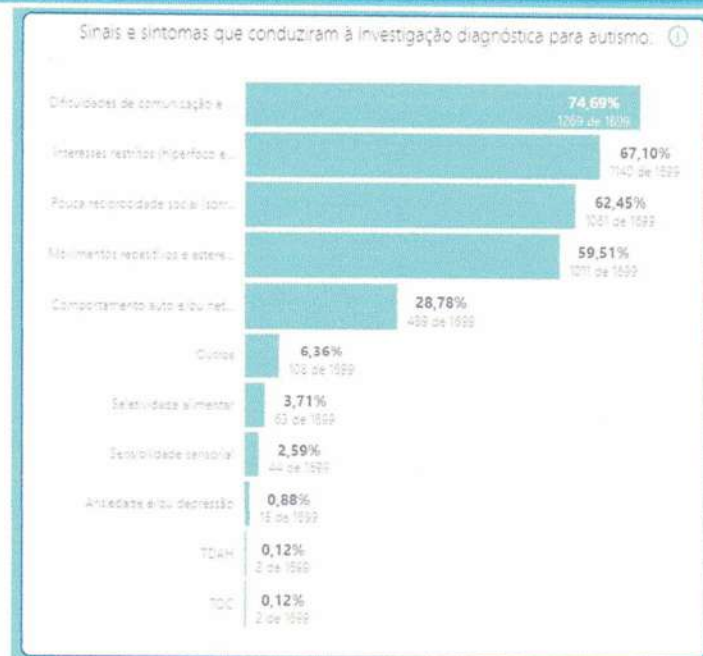
A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Somase a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência. O presente Padrão Normativo está fundamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jahu em relação à execução destes serviços no âmbito do município, sejam eles executados pelo poder público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política Nacional de Assistência Social.

A equipe de referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS atua em parceria com os profissionais da OSC a fim de propor a superação de violação de direitos existentes ou dos riscos. Esse trabalho em conjunto é realizado através de reuniões, discussões de casos, contatos, visitas e o acompanhamento das famílias em parceria vigente. A procura pela inserção de novos usuários no serviço ocorrem através de famílias que procuram diretamente a Associação, através das divulgações das atividades, oficinas e serviços ofertados que são

realizadas semanalmente nas mídias sociais: Autismo jáú. Posteriormente, ao identificar o perfil da família, são orientadas e encaminhadas pela equipe técnica, ao CREAS para a realização de acolhida e referenciamento inicial. Em outros casos, as famílias são encaminhadas pelo CREAS, a qual mediante estudo de caso das equipes, e levantamento dos critérios de avaliação de risco e/ou social por violação de direitos para inserção do serviço.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o município de Jaú tem uma população estimada a 133.497 dados de 2022. Conforme dados extraídos do Cadastro Único sobre pessoas com deficiência no município de Jahu, referente a outubro de 2023 em nossa cidade há um total de 37.374 pessoas inscritas no Cadastro Único, desse total 5.466 caracterizam pessoas com deficiência. Não há dados específicos sobre a quantidade de Pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista, nesse caso mediante pesquisa do CADÚNICO se enquadra na classificação: transtorno mental ou intelectual que totalizam 2022 pessoas.

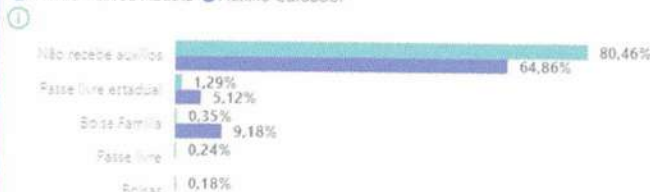
Novas pesquisas realizadas, pelo CDC (Centers for Diseases Control and Prevention), tradução Centro de Controle e Prevenção, uma agência do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos, ainda que não seja um Centro brasileiro, o Brasil utiliza os estudos e dados do CDC como base. A última publicação indica que 1 em cada 31 crianças de 8 anos (3,22% da população), segundo o mais recente relatório bienal divulgado pelo CDC (Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos EUA). O estudo científico, divulgado oficialmente com data de 17.abr.2025, analisou dados de crianças nascidas em 2014, abrangendo 16 regiões dos Estados Unidos (cinco a mais que nos anos anteriores), e apresentou uma prevalência superior à do estudo anterior, de 2023, que havia indicado 1 em cada 36 crianças (2,78%). Com essa nova prevalência, uma projeção equivalente para o Brasil indica que o país poderia ter atualmente cerca de 6,9 milhões de pessoas autistas, considerando a população brasileira atual estimada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 212,6 milhões de habitantes. Segundo pesquisa, realizada em 2024 pelo Mapa Autismo Brasil (MAB) a qual representa um marco significativo como o primeiro levantamento não governamental de dados sociodemográficos sobre o autismo no país. A carência de informações acerca do autismo, e outras deficiências, apontam desafios para a realização de estudos detalhados sobre o perfil dessa população. Segue abaixo resultado desta pesquisa de maneira quantitativa, que demonstra faixa etária da pessoa com autismo, idade média e faixa etária que é realizado diagnóstico, o nível de suporte de vida, e das condições de pessoas autistas verbais ou não verbais, prevalência de gênero, renda mensal da família e/ou cuidador e da pessoa autista, e auxílios do governo, serviços e direitos utilizados pela pessoa autista ou que são cadastrados.



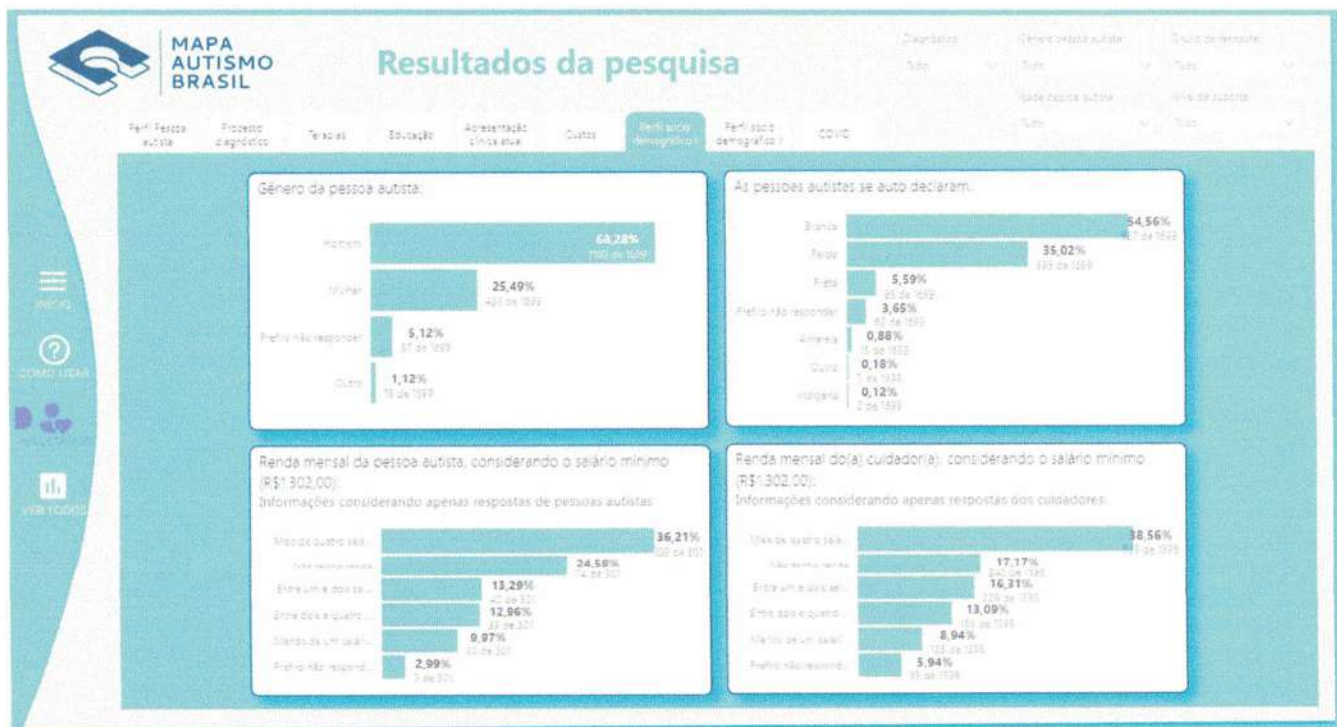
Auxílios do governo recebidos pelas pessoas autistas e por cuidadores atualmente:

Informações considerando apenas respostas dos cuidadores:

● Auxílio Pessoa Autista ● Auxílio Cuidador



Serviços e direitos utilizados pelas pessoas autistas ou que são cadastrados:



Os novos números do CDC mostram que a prevalência de autismo continua aumentando, e diante dessa situação é imprescindível o enfoque de um trabalho voltado ao desenvolvimento do protagonismo da pessoa com deficiência, de forma a contribuir na compreensão da defesa de seus direitos. Há que essas pessoas não apenas conhecerem esses direitos, como também modificar e ampliar atitudes pessoais, quanto ao mundo e ao desenvolvimento de habilidades que garantam o exercício de pertencimento, de identidade, de autoestima, carecendo de serviço especializado gratuito, que amenizem suas limitações. Muitas tiveram suas limitações agravadas por situações como a exploração da imagem, isolamento social, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família e comunidade, falta de cuidado adequado, alto grau de estresse da família, desvalorização da potencialidade, famílias que necessitam trabalhar e a pessoa com deficiência/idosa possuem uma dependência nos cuidados, situações, enfim, que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da pessoa com deficiência. A mediação, orientação e o trabalho sistematizado dos profissionais da APAEA podem e devem contribuir para que as pessoas com deficiência possam ter garantido aumento da qualidade de vida, discernimento para uma alimentação adequada, higiene pessoal, cuidados com a saúde, aumento das habilidades, já que quando estimuladas em suas habilidades, principalmente sociais, conseguem uma vida mais autonomia e independência, diminuição da sobrecarga familiar e/ou cuidador, e que possibilita culminar numa inclusão social mais sólida na sociedade.

Atualmente há um projeto proposto pelo Conselho da Pessoa com Deficiência – CMPCD da cidade de Jaú, para implementar um novo sistema de “Cadastro para Pessoas com Deficiências” a qual abrange as deficiências de forma específicas, já que atualmente Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA se enquadra na classificação: transtorno mental ou intelectual, não possibilitando a especificidade do TEA. Caso esse projeto se concretize, será um facilitador para alcançarmos as demandas reprimidas do Município. Há necessidade de uma ampliação e divulgação para continuidade na busca por essas famílias, sendo de fundamental relevância para a oferta do serviço a fim de obter resultado a diminuição das situações de vulnerabilidade e risco social por violação de direito, combater os direitos violados e contribuir para a construção da autonomia e ampliação da participação social no Município.

9. JUSTIFICATIVA:

A Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente possui experiência na execução de serviços socioassistenciais, atuando de forma continuada na oferta de atendimentos voltados à população em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A OSC executa o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, atendendo atualmente vinte e quatro (24) usuários e suas famílias, com metas socioassistenciais voltadas ao acompanhamento especializado, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de agravamento das situações de risco e promoção da autonomia dos usuários.

No âmbito da política de assistência social, o atendimento a pessoas com deficiência, incluindo pessoas com TEA, visa promover a garantia de direitos, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e o desenvolvimento da sua autonomia. Entretanto, muitos usuários enfrentam barreiras significativas de mobilidade e acesso a atividades externas e de lazer, fundamentais para o desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas e de vida diária.

A presente emenda parlamentar visa a aquisição e instalação de sistema de energia solar, incluindo contratação de empresa especializada e fornecimento de materiais, com o objetivo de promover a redução estrutural dos custos com energia elétrica da OSC. Tal investimento contribui diretamente para a sustentabilidade financeira da entidade, permitindo a otimização dos recursos disponíveis e seu redirecionamento para a ampliação e qualificação do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Trata-se de medida que fortalece a infraestrutura da organização, assegura maior eficiência no uso dos recursos públicos e contribui para a continuidade e qualidade do atendimento socioassistencial.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS PELOS RECURSOS DO INCREMENTO TEMPORÁRIO:

OBJETIVO	META	INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Aquisição e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica, incluindo contratação de empresa especializada, mão de obra e materiais, visando a redução dos custos operacionais da OSC e a sustentabilidade da execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	Instalação de um sistema de energia solar fotovoltaica na sede da OSC, com capacidade suficiente para redução significativa do consumo de energia elétrica, beneficiando diretamente a manutenção do serviço socioassistencial e, indiretamente, os usuários atendidos.	Percentual de redução da conta de energia elétrica mensal; Contas anteriores;	- Funcionamento pleno do sistema instalado - Redução de custos operacionais da OSC - Continuidade e estabilidade do funcionamento do serviço sem interrupções por custos energéticos - Relatórios de execução da empresa contratada - Notas fiscais e termo de entrega da instalação - Contas de energia elétrica (antes e depois da implantação) - Relatórios de acompanhamento financeiro da OSC - Registros fotográficos da instalação - Relatório técnico de funcionamento do sistema

11. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incrementar o custeio de despesas com aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica, incluindo contratação de empresa especializada, mão de obra e materiais necessários à instalação.

- Reduzir os custos operacionais com energia elétrica da OSC, promovendo maior sustentabilidade financeira na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
- Qualificar a infraestrutura da entidade, assegurando a continuidade e a estabilidade da oferta dos serviços socioassistenciais prestados aos usuários.
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos por meio da redução de despesas fixas, possibilitando o redirecionamento de investimentos para o atendimento direto aos usuários.

12. ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

O incremento temporário será utilizado para viabilizar a aquisição e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica, por meio de contratação de empresa especializada, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra técnica.

As ações serão executadas conforme as seguintes etapas metodológicas:

- Levantamento técnico das necessidades da unidade da OSC, incluindo análise de consumo energético e definição da capacidade do sistema a ser instalado;
- Realização de processo de contratação de empresa especializada, conforme normas legais e princípios da administração pública;
- Aquisição dos equipamentos e materiais necessários à implantação do sistema de energia solar fotovoltaica;
- Execução da instalação do sistema por equipe técnica especializada, garantindo conformidade com normas de segurança e eficiência energética;
- Testes de funcionamento, validação técnica e entrega formal do sistema instalado;
- Acompanhamento inicial do desempenho do sistema e monitoramento da redução dos custos com energia elétrica;
- Registro e documentação de todas as etapas para fins de prestação de contas.

13. IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS

- Qualificação da oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, já executado pela OSC, por meio do fortalecimento de sua infraestrutura e sustentabilidade financeira.
- Redução dos custos operacionais com energia elétrica, proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos institucionais e ampliação da capacidade de investimento no atendimento direto aos usuários.
- Garantia de maior continuidade e estabilidade na execução do serviço socioassistencial, evitando impactos decorrentes do alto custo de manutenção das atividades.

- Reforço da sustentabilidade institucional da OSC, com melhoria das condições de funcionamento da unidade executora.
- Possibilidade de redirecionamento de recursos economizados para o aprimoramento das ações de acompanhamento, proteção social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos usuários atendidos.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor da emenda repassado pelo Poder Público:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Número de parcelas do repasse:	Parcela única

15. PREVISÃO DE DESPESAS – PLANO DE APLICAÇÃO

15.1 Serviços de terceiros:

Mês	Item 1	Bassani Sistemas Fotovoltaicos Ltda (Energy Jaú) CNPJ: 27.549.734/0001-80
Parcela 1	Contratação de empresa especializada para aquisição de energia solar	R\$ 64.300,00
Total		R\$ 64.300,00

16. RECURSOS DE CONTRAPARTIDA:

A contrapartida para a contratação da empresa e realização do serviço será de R\$ 14.300,00 (quatorze mil com trezentos reais).

17. RESUMO DO ORÇAMENTO:

DESPESA	PERCENTUAL %	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SERVIÇOS DE TERCEIROS	100%	R\$ 64.300,00	R\$ 64.300,00
TOTAL		R\$ 64.300,00	R\$ 64.300,00

Jaú, 14 de Maio de 2026.



Priscila Ap. Almeida Barros Pepe

Psicóloga CRP 06/141622

Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho



Maingrid Rozante Crepaldi Maran

Responsável legal da OSC